

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato

Nome: Rayanne Pedrosa Spindola

Cargo: Assessora de Eventos

CPF: 114.244.844-48

E-mail: eventos@paudalho.pe.gov.br

Fone: (81) 99989-3348

Gestor do Contrato

Nome: Jobson Danilo Lira de Oliveira

Cargo: Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural

CPF: 573.617.894-04

E-mail: culturaturismopaudalho@gmail.com

Fone: (81) 9 9988-1107

3. OBJETO:

3.1. Contratação do Artista Musical THULLIO MILIONÁRIO para apresentação em praça pública por ocasião das Festividades Juninas de 2024 deste Município que será realizada no dia 25/06/2024.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico das Festividades Juninas do Município de Paudalho-PE. O show acontecerá no dia 25 de junho de 2024, com duração de 2:00h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Abril de 2024

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

() Mediana

() Menor Preço

() Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:



Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paudalho-PE:

() I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&página=1)

() II. Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

(X) III. Contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 360 dias anteriores à data da pesquisa de preços. Ex. Termos de Homologações, Contratos;

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso; pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço referência
1	Contratação do Artista Musical THULLIO MILIONÁRIO.	Serviço	Unidade	1	R\$ 200.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 25/06/2024.

H

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos Beira-Rio, Centro de Paudalho, início a partir das 21h00min.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim
(x) Não



10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:**Fiscal do Contrato**

Nome: Rayanne Pedrosa Spindola
Cargo: Assessora de Eventos
CPF: 114.244.844-48
E-mail: eventos@paudalho.pe.gov.br
Fone: (81) 99989-3348

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

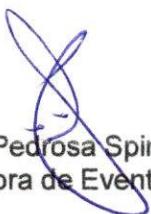
Não há.

13. ANEXOS:

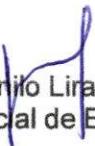
A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paudalho, 07 de maio de 2024



Rayanne Pedrosa Spindola
Assessora de Eventos



Jobson Danilo Lira de Oliveira
Secretário Executivo Especial de Eventos Artísticos e Cultural